



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA**

**COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA
PLANO DE AÇÃO 2026**

NOVEMBRO/ 2025



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA**

Composição da Comissão

Presidente da Comissão - Márcia Gottschald Ferreira;

Titular da função comissionada de Assistente I da Ouvidoria Regional Eleitoral (OUV);

Titular do cargo em comissão de Assessor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade (ASSINC);

Adriana Bittencourt Passos, lotada no GAB-SPL;

Hilton Costa Lisa Júnior, lotado na SEAPRO1;

Iracema Santos Müller, lotada na ASSZE;

Jane Laryssa Mota Souza, lotada na 120ª Zona Eleitoral;

Josely de Moura Bastos, lotada na SEDAS; e,

Vitor Gabriel Santos dos Santos, lotado na ASCOM.

Portaria n.º 545, de 18 de maio de 2024, do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA**

1. Apresentação

A Comissão de Participação Feminina do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) reafirma seu compromisso com a equidade de gênero e a inclusão interseccional na instituição.

O Plano de Ação 2026 é um instrumento estratégico elaborado em alinhamento com a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 255/2018) e as diretrizes da Justiça Eleitoral, notadamente em antecipação ao pleito de 2026.

Este plano traz um conjunto de iniciativas que visam consolidar o TRE-BA como um ambiente de trabalho acolhedor, seguro e livre de barreiras discriminatórias, assegurando que todas as colaboradoras, independentemente de raça, idade ou contexto, tenham pleno acesso e desenvolvimento profissional.

2. Justificativa

O Plano de Ação 2026 se fundamenta na Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Resolução n.º 255 de 4 de setembro de 2018. Neste novo ano, pretendemos alcançar um avanço prático nas diretrizes, buscando fortalecer a atuação da Comissão de Participação feminina no Tribunal, bem como garantir o seguimento das iniciativas já implantadas no ano 2025, com monitoramento e constante avaliação das ações realizadas, assegurando, assim, que as metas sejam eficazes, mensuráveis e integradas ao ordinário do Tribunal

O Plano de Ação 2026 é um documento estratégico que estabelece as principais diretrizes para a promoção da equidade de gênero e da inclusão interseccional no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como fortalecer a participação feminina nas Eleições 2026, e se fundamenta em três pilares:

1-Atendimento à Conformidade: Responder de maneira proativa e eficaz aos achados de auditoria e diretrizes de órgãos de controle, como a necessidade de inserção da temática no Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

2-Fortalecimento da Democracia: Promover ações educativas e de conscientização sobre a **violência política de gênero**, tema crucial para a lisura das Eleições 2026 e em consonância com a Resolução TSE n.º 23.659/2021.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA

3-Gestão Orientada a Dados: Migrar de uma atuação reativa para uma atuação estratégica, utilizando dados obtidos por meio de diagnóstico interno e manifestações da Ouvidoria da Mulher para direcionar intervenções específicas e mensuráveis. A promoção da equidade, ao valorizar a diversidade de perspectivas, comprovadamente eleva a eficiência, a inovação e a capacidade de resposta institucional.

O fortalecimento de um ambiente institucional inclusivo depende de ações concretas que vão além do planejamento formal. Ao longo de 2026, a Comissão de Participação Feminina focará em desenvolver atividades que consolidem a cultura de equidade de gênero, incentivando a ampliação das políticas já existentes e inovando em frentes como o treinamento de lideranças, a sensibilização para a diversidade e a construção de parcerias estratégicas com outras instituições públicas e organizações de apoio.

Para concretizar esses objetivos, as metas do plano de ação são delineadas de forma específica, mensurável e viável no tempo, considerando o calendário de 2026 e o número de integrantes da Comissão. Além disso, a metodologia 5W2H — adaptada para este contexto —, utilizada em 2025, será novamente fundamental para organizar as metas com clareza e eficácia.

3. Metodologia e Estrutura do Plano

Para garantir a clareza, a exequibilidade e a mensurabilidade das iniciativas, o Plano de Ação 2026 utiliza a ferramenta de gestão **5W2H**, adaptada com a inclusão de uma coluna de **Métricas de Sucesso**.

O foco metodológico está em:

1. **Diagnóstico Interseccional:** Identificar as necessidades específicas de grupos de mulheres (além do recorte de gênero).
2. **Desenvolvimento de Liderança:** Implementar ações concretas para criar um *pipeline* de talentos femininos.
3. **Monitoramento Contínuo:** Estabelecer métricas claras para cada meta, permitindo a avaliação constante do impacto das ações.

As metas são divididas em eixos temáticos para facilitar o monitoramento:

Eixo I: Educação, Prevenção e Combate à Violência

Capacitação sobre Gênero e Violência Política (Eleições 2026)
Aprimorar Comunicação Interna
Propor Melhorias na Prestação de Contas (Ouvidoria da Mulher)

Eixo II: Gestão Estratégica e Diagnóstico Institucional

Implementar Iniciativa Estratégica no PEI

Diagnóstico da Participação Feminina (Interseccional)

Conhecer Diretrizes do Prêmio CNJ de Qualidade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA

Eixo III: Monitoramento e Prestação de Contas

Discutir Dados e Propor Melhorias Conjuntas

Engajamento Social e Índice ESG (iESGo)

Apresentar Relatório Anual de Atividades

Metas para Alcance do Objetivo do Plano de Ação 2026

As metas específicas serão apresentadas tendo por base a ferramenta de gestão “5W2H”, acrônimo das palavras-chave em inglês “What, Why, Where, When, Who, How, How much”, método que auxilia gestores na compreensão dos próximos passos necessários para a consecução de objetivos.¹

Esclarecemos, contudo, que realizamos acréscimos, atualizações e/ou adaptações à ferramenta de gestão supracitada, a fim de melhor atender as necessidades deste trabalho, garantindo, assim, clareza e viabilidade na implementação das ações previstas.

Expõe-se, na tabela a seguir, as metas para o ano corrente:

PLANO DE AÇÃO 2026

EIXO	O que	Porque	Como	Onde (Unidades impactadas)	Quando	Quem (Responsável pelo encaminhamento)	Status do cumprimento da atividade
Eixo I: Educação, Prevenção e Combate à Violência	Implementar plano de capacitação e divulgação da temática de gênero, notadamente, quanto à violência política, no Tribunal, em antecipação ao período eleitoral 2026	Trata-se de medida que visa mitigar os problemas decorrentes deste tipo de violência, por falta de informação do público em geral sobre as implicações e causas decorrentes de tal prática para as mulheres envolvidas.	Evento institucional público(Simpósio ou Mesa redonda), Capacitações de magistrados e servidores acerca da temática da participação feminina nas Eleições 2026..	ASCOM, ASSGPRE, SGP, EJE, SCR, OUVIDORIA DA MULHER TRE/BA	Jan- Mai. 2026	Comissão de Participação Feminina	

1 Em tradução livre “O que, Por que, Onde, Quem, Como e Quanto”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA

Eixo II: Gestão Estratégica e Diagnóstico Institucional	Diagnosticar a Participação Feminina no TRE/BA	Para a construção de uma política de igualdade de gênero neste Tribunal Regional Eleitoral é preciso conhecer como está atualmente a percepção das servidoras acerca da participação feminina na instituição. Esse conhecimento auxiliará o processo de conhecimento e avaliação das necessidades de mudanças e intervenções na dinâmica institucional.	Pesquisa interna, por meio de questionário eletrônico, com participação voluntária, acerca da percepção das servidoras quanto à sua participação na instituição.	Comissão Participação Feminina	Jan- Abr. 2026	Comissão de Participação Feminina	
Eixo II: Gestão Estratégica e Diagnóstico Institucional	Implementar iniciativa estratégica para a equidade de gênero no TRE/BA	Trata-se da implementação da proposição de iniciativa estratégica para ser inserida no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026 como medida apta a sanar o Achado 1 do Relatório Preliminar da Auditoria Coordenada do CNJ (SEI n.º 15102-37.2024.6.05.8000), que consiste em “Ausência de previsão da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização”.	Encaminhar ao Conselho de Governança, com apoio das unidades competentes, e implementar proposta de iniciativa estratégica para ser inserida no Planejamento Estratégico Institucional 2021-2026, contemplando aspectos relativos à diversidade, inclusão e equidade institucionais femininas.	SPL SPR/ASSINC SGP Comissão de Participação Feminina	Jan- Marc. 2026	Comissão de Participação Feminina	
Eixo II: Gestão Estratégica e Diagnóstico Institucional	Conhecer as diretrizes do Prêmio CNJ de Qualidade, relacionadas à temática da Participação Institucional Feminina	Atividade que se inclui dentre as competências desta Comissão de Participação Feminina, na forma do art. 3º-A, da Resolução TRE/BA n.º 255/2019.	Levantamento das regras acerca do Prêmio CNJ de Qualidade quanto à Participação Institucional Feminina.	Comissão de Participação Feminina SPL	Jan-Abr 2026	Comissão de Participação Feminina	
	Aprimorar comunicação	Trata-se de medida que visa	E-mail marketing	ASCOM	Jan- Dez	Comissão de	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA

	da Comissão com o público interno	aproximar o público interno, especialmente mulheres, da temática da participação institucional feminina.	celebrativos e/ou informativos acerca da temática de gênero e raça, e demais interseccionalidades.	TRE/BA	2026	Participação Feminina	
Eixo III: Monitoramento e Prestação de Contas	Propor melhorias na qualidade e conteúdo da prestação de contas à sociedade, com base nas sugestões e críticas recebidas manifestações da Ouvidoria da Mulher	Analisar o resultado do Mapeamento e análise das manifestações da Ouvidoria da Mulher	Relatório consolidado com análise das principais demandas da Ouvidoria da Mulher e sugestões da Comissão :	OUVIDORIA DA MULHER TRE/BA	Jan- Dez 2026	Comissão de Participação Feminina	
Eixo III: Monitoramento e Prestação de Contas	Discutir dados da Ouvidoria da Mulher e da Comissão e propor melhorias conjuntas.	Realizar reuniões com áreas técnicas para discutir dados da Comissão obtidos das demandas oriundas da Ouvidoria da Mulher e de outras Comissões correlatas e propor melhorias conjuntas.	Plano interno da Comissão com propostas concretas de melhorias.	Comissão de Participação Feminina, ASSINC, Comissão de Ética, Comissão de Assédio, SEDAS	Jan- Dez 2026	Comissão de Participação Feminina	
Eixo III: Monitoramento e Prestação de Contas	Maior engajamento da sociedade e fortalecimento da imagem institucional. Atender aos quesitos do Índice ESG (iESGo) – Exercício 2025	Realizar campanha institucional destacando as mudanças feitas a partir da participação social.	Campanha de divulgação e retorno à sociedade	ASCOM TRE-BA	Jan- Dez 2026	Comissão de Participação Feminina	
Eixo III: Monitoramento e Prestação de Contas	Apresentar Relatório Anual de Atividades da Comissão	Trata-se de obrigação disposta no art. 4º da Resolução TRE/BA n.º 255/2019.	Elaboração e encaminhamento à Presidência de relatório por meio do Sistema SEI.	Comissão de Participação Feminina Presidência	Dez. 2025	Comissão de Participação Feminina	



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA**

Considerações finais

O *Plano de Ação 2026* da Comissão de Participação Feminina do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia não é apenas um documento de compromisso; é um mapa de trabalho com resultados esperados. Sua execução bem-sucedida, com o apoio de todos os setores do TRE-BA, garantirá um avanço significativo na **equidade de gênero** e na **inclusão interseccional**.

Durante o ano de 2025, Comissão de Participação Feminina buscou implementar ações que transcendessem o compromisso formal do plano traçado para a Comissão, com ações institucionais, envolvendo o corpo humano do Tribunal e outros órgãos judiciários, através de campanhas informativas e solidárias, numa linha de uma atuação voltada para o fortalecimento de uma cultura institucional verdadeiramente inclusiva e capaz de refletir a diversidade da sociedade que atende. Entende essa Comissão que ao fortalecer a participação feminina em todas as esferas da Justiça Eleitoral, o Tribunal reforça seus próprios valores democráticos e sua capacidade de servir à sociedade baiana de forma mais justa e representativa.

Contato:Internet:

<https://www.tre-ba.jus.br/institucional/comissoes-e-comites/comissoes/comissao-de-participacao-feminina-1/comissao-de-participacao-feminina>

E-mail:

comissao-participacao-fem@tre-ba.jus.br